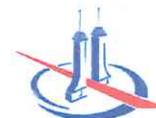




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 001466 - DES 16/ OUT/ 2024 12: 03

MOÇÃO nº 396 /2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor aos Guardas Municipais ANDRÉ SOARES BAIROS e JULIO CEZAR MINHO que participaram no dia 06 de outubro de exitosa ação de segurança que ensejou na apreensão de um indivíduo que teria esfaqueado sua companheira, inclusive prestaram os primeiros socorros, posteriormente a mesma foi encaminhada ao HPS em estado grave e inconsciente.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Guardas Municipais ANDRÉ SOARES BAIROS e JULIO CEZAR MINHO que participaram no dia 06 de outubro de exitosa ação de segurança que ensejou na apreensão de um indivíduo que teria esfaqueado sua companheira, sendo necessário inclusive o uso moderado da força, pois teria investido contra a guarnição, prestaram os primeiros socorros a vítima, posteriormente a mesma foi encaminhada ao HPS em estado grave e inconsciente.

- a) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Excelentíssimo Sr. Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito Municipal de Uruguaiana.
- b) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.



**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

- c) Que a presente Moção seja encaminhada aos Guardas Municipais ANDRÉ SOARES BAIROS e JULIO CEZAR MINHO, devendo ser convidados (Rua Eustáquio Ormazabal, 1508, nesta cidade – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito), para participarem da Sessão Honraria da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, para o recebimento da homenagem;

Uruguaiana, 10 de outubro de 2024.

**Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
**Bancada do PODEMOS**



**JUSTIFICATIVA:**

No dia 06 de outubro de 2024, por volta da 17 horas os Guardas Municipais ANDRÉ SOARES BAIROS e JULIO CEZAR MINHO estavam em deslocamento, quando na rua Mileto Vasconcelos, 342, Bairro Cidade Nova, foram abordados por populares que solicitaram apoio em face de que um indivíduo teria esfaqueado sua companheira.

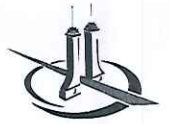
Chegando ao local constataram o delito e deram voz de abordagem ao indivíduo, o qual não obedeceu e investiu contra a guarnição, sendo necessário o uso moderado da força e utilização de algemas para segurança de todos, posteriormente encaminhado a Delegacia de Polícia Civil para registro. Oportuno relatar que se tratava de um feminicídio, que a vítima foi socorrida e realizado os primeiros socorros, que posteriormente foi encaminhada em estado grave e inconsciente para HPS.

Oportuno destacar que além da valorização dos Guardas Municipais ANDRÉ SOARES BAIROS e JULIO CEZAR MINHO, inúmeras são as ações desenvolvidas pelo Vereador José Clemente da Silva Corrêa em prol dos interesses e segurança das mulheres, podemos destacar:

- LEI N.º 4.835 – de 8 de novembro de 2017. Institui o Programa Quebrando o Silêncio no Calendário Oficial do município de Uruguaiana, e dá outras providências.;
- LEI N.º 5.520 – de 18 de maio de 2023, que Institui o Ciclo de Debates sobre o Enfrentamento e Combate à Violência contra Crianças, Mulheres e Idosos, no município de Uruguaiana;
- LEI N.º 5.618 – de 9 de novembro de 2023, que institui o Selo de Responsabilidade Social contra a Violência Doméstica, no município de Uruguaiana;
- LEI N.º 5.208 – de 23 de março de 2021, que institui a Semana Maria da Penha, na Rede Municipal de Educação;
- LEI N.º 5.727 - de 1º de julho de 2024, que veda a nomeação, pela Administração Pública Direta e Indireta de Uruguaiana, de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Guardas Municipais em favor da segurança do povo uruguaianense e no enfrentamento e no combate à violência e à criminalidade contra a mulher.

É fundamental destacar que os Guardas Municipais, desempenham papel preponderante na segurança de nossa gente, demonstrando a qualificação técnica e profissional e o comprometimento desses Agentes da Segurança Pública Municipal, destacando também o investimento do Poder Público Municipal de Uruguaiana na formação, na qualificação e na valorização que resulta na prestação de serviço público de qualidade ao povo uruguaianense, contribuindo para a segurança de nossa gente.

É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que representa o Povo Uruguaianense, manifeste mais uma vez seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Guardas Municipais ANDRÉ SOARES BAIROS e JULIO CEZAR MINHO em favor da segurança do povo uruguaianense.

Uruguaiana, 10 de outubro de 2024.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
Bancada do PODEMOS